



**CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
ESTADO DO PARÁ**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: Nº 003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES, COM O OBJETIVO DE TRATAR DA RESOLUÇÃO DAS DIVERSAS QUESTÕES ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS VIGENTES, COM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MUNICIPALIDADE E DEMAIS OBRIGAÇÕES CONTÁBEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES/PA.

Respaldado pelo Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, e na documentação produzida no processo em epígrafe, AUTORIZO a contratação direta da prestação de serviços requisitada para atendimento das necessidades da empresa **STELIO S TAVARES FILHO CONSULTORIA** CNPJ: 36.260.460/0001-04, ratificando como detentor da melhor proposta com valor mensal de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando o valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por 12 meses.

Benevides/PA, 07 de Janeiro de 2025.



JOSÉ PEDRO SOLON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal